



*Prefeitura do Município de Itapevi*  
*Secretaria da Receita*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO – TFF / 2013**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal **NOTIFICA** as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano em observância às normas municipais de posturas, com inscrição do Cadastro Mobiliário- **CAMOB** de Nº 19 ao 25.000, desde que ativos, dos lançamentos da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF**, instituídos pelos artigos 129 ao 138, da LC Nº 34/2005, referente ao exercício de **2013**, com base nas legislações vigentes, informações e dados fornecidos pelo contribuinte até a presente data.

O pagamento da **TFF** poderá ser efetuado de forma única, com 10% (Dez por cento) de desconto e com vencimento em **10 de Abril de 2013** ou parcelado em até 4 (Quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em **10 de Abril de 2013**. Os carnês serão enviados aos contribuintes pelo **CORREIOS**. Os contribuintes que **NÃO** receberem os carnês até **11 de Março de 2013** deverão requerê-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito a Av. Presidente Vargas, 405 – Jd. Cristianópolis – Térreo, (e-mail: sec.receita@itapevi.sp.gov.br), no horário das 08hs00min., às 17hs00min., apresentando o carnê do exercício 2012 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com acréscimos legais.

**Itapevi, 01 fevereiro de 2013.**

**Patrick Oliver de Camargo Scheid**

Resp. Secretaria da Receita

**Jurema dos Santos Manoel**

Chefe da Div. Tec. de Cadastro e  
Lançamentos de Tributos Mobiliários